



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAEHIS Nº 035616126

Ref.

Do SEI nº **6068.2020/0001852-6**

27ª Reunião ExtraOrdinária

Interessado: DOMO Empreendimentos Imobiliarios Eireli

Contribuintes: 030.056.0006-8

Local: Rua Monte Santigao, nº19

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Consulta SEL/ASSEC/APROVA RÁPIDO, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 29/07/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca., quanto ao atendimento às condições de acessibilidade em vista do disposto no Decreto nº 57.377/16 e Decreto Federal 9.451-18.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/038/2020

A CAEHIS, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, por unanimidade de votos, deliberou que quando não houver previsão legal para instalação de elevador na edificação e com as unidades habitacionais acessíveis localizadas no pavimento térreo, deverão ser elaboradas especificações técnicas no projeto que permitam a instalação de elevador. Caso as unidades habitacionais acessíveis estiverem localizadas em pavimento diverso do térreo o elevador deve ser instalado, nos termos do Art. 32 da Lei 13.146/2015, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

MARTA MACHADO SERAFIM

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 23/11/2020, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035616126** e o código CRC **57A529EF**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0004243-5

SEI nº 035616126